

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 153, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 1996.

Aos três dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente, o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Carlos Henrique Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Francisco Exner, Agenor Eloir Schmidt, Roque Danilo Exner, Arlindo Vogel, José Führ, Mauro Moacir Diefenbach, Renato José Schneider e João Adelmo Welter. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Roque D. Exner, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, e não havendo objeções, foi a mesma aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - Da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul (UVERGS), a pré-programação do XV Encontro Estadual de Vereadores, Assessores, Servidores e Técnicos Legislativos de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul; Da Assembléia Legislativa o jornal Diário da Assembléia de Nº 6793; Do Tribunal de Contas, a revista do Tribunal de Contas do Estado - V.13, nº 22 – 1º Semestre 1995; Do Poder Executivo o ofício de Nº 064/Gab/96, comunicando o afastamento do Prefeito, do Município, no período de 26 (vinte e seis) a 30 (trinta) de junho de 1996. Expôs o Presidente, que o Assessor Legislativo esquecera de apresentar o referido ofício na reunião anterior.

ORDEM DO DIA - Foi votado o Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/96, que aprova as contas do Prefeito Municipal referentes ao ano de 1993. Expos o relator do mesmo, vereador Roque Danilo Exner, que, considerando o parecer favorável do Tribunal de Contas, onde a movimentação financeira recebera aval favorável de técnicos, não encontrava motivos para não se manifestar a favor do Projeto. Em seu parecer se manifestou favorável ao referido Projeto. Em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS - Na oportunidade, pediu o vereador Roque D. Exner, que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando, que fosse arrumada a Estrada que dá acesso a residência dos Diel. Comentou que, em dias de chuva o leiteiro não ia até a residência das supracitadas pessoas, obrigando-as a carregar o mesmo por longo trajeto, onde finalmente era recolhido. Também aproveitou o vereador Roque D. Exner, o instante, para convidar os colegas vereadores para participarem da Festa de São João que a Comunidade Católica realizaria no sábado, dia 06 (seis) de julho, do presente mês. Também o vereador Arlindo Vogel, no momento, pediu que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fosse deslocada a parada de ônibus localizada junto ao entroncamento da Estrada que conduz à localidade de Linha Nova Baixa. Comentou que, se ônibus parava junto à mesma para permitir o embarque de passageiros, impedia a passagem de veículos, atrapalhando o trânsito. Ainda, o vereador Agenor E. Schmidt reforçou o pedido feito pelo vereador Roque D. Exner, e, pediu também, que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fosse feita limpeza, com a pá da motoniveladora, das laterais da Estrada dos Fazendeiros, junto as propriedades dos munícipes Delmiro Dhein e Inácio Lippert. Falou o vereador Agenor E. Schmidt que os mesmos queriam que o mesmo fosse feito e que seria importante então fazê-lo, pois geralmente as pessoas eram contra esse tipo de serviço. Solicitou ainda que fizesse parte integrante da correspondência, o pedido de retirada de terra da lateral da Estrada dos Fazendeiros, proveniente de deslizamento, próximo a residência do Senhor Inácio Lippert e, que fosse desviado para de encontro ao aqueduto sob a Estrada dos Fazendeiros, o valo de escoamento de água proveniente das terras do Senhor Osório Schmitt. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 10 (dez) de julho, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo presidente Secretário da Mesa Diretora.